

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2011 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 435/2011

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Mato Grosso, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, doravante denominada PREFEITURA, neste ato devidamente representada pela Prefeita Municipal, Sra. **BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**, brasileira, casada, advogada, portadora da C.I. RG nº. 4.336.594-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 788.664.809-91, RESOLVE registrar os preços das empresas SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA, DENTAL REZENDE LTDA, DENTAL CENTRO OESTE LTDA, DIHOL – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MEDLIFE FARMACEUTICA LTDA ME e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório **Pregão Presencial nº. 16/2011** e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº. 14/2010, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **aquisição de material de consumo hospitalar e odontológico, material laboratorial, medicamentos injetáveis e de farmácia básica para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada na forma da lei.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, através do Departamento de Compras/Licitações, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais;

4. DO CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

FORNECEDOR: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 92.536.010/0001-64
ENDEREÇO: RUA GOTARDO MAZAROLLO, 330, CENTRO, BARÃO DE
COTEGIPE-RS
TELEFONE DE CONTATO: (54) 3523-2500

Seq.	Cód.	Descrição do Item	Und	Qntd	V Unit	V. Total	Marca
1	16662	ABAIXADOR DE LINGUA ESPATULA SUBLIGUAL EM MADEIRA PC C/100 UND	PACOTE	150	1,78	267,00	Teuto
11	8756	AGUA DESTILADA 05ML	UNIDADE	10600	0,07	742,00	Isofarma
12	14881	AGUA DESTILADA 10ml	UNIDADE	10000	0,08	800,00	Isofarma
42	17156	AMIODARONA 150 MG/3 ML INJETAVEL	UNIDADE	200	1,00	200,00	Teuto
43	20721	AMIODARONA 200MG COMPR	UNIDADE	2000	0,10	200,00	Geolab
44	20722	AMITRIPTILINA 25MG CPR	UNIDADE	20000	0,03	600,00	Teuto
45	20723	AMITRIPTILINA 75MG CPR	UNIDADE	2000	0,15	300,00	Cristalia
46	20433	AMOXILINA 50 MG/ML PO PARA SUSPENSAO	UNIDADE	2000	0,99	1.980,00	Teuto
64	20729	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 40MG/ML	UNIDADE	1500	2,80	4.200,00	Prati
118	20735	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSAO ORAL	UNIDADE	100	5,80	580,00	Medley
126	14831	CATETER MULTI VIAS C/ CLAMP CORTAFLUXO	UNIDADE	2300	0,45	1.035,00	Compojet
128	20737	CEFALEXINA SODICA OU CLORIDRATO DE CEFALOXINA CAPSULA 500MG	UNIDADE	30000	0,12	3.600,00	Teuto
129	20738	CEFALEXINA SODICA OU CLORIDRATO DE CEFALOXINA SUSPENSAO ORAL 50MG/ML	UNIDADE	1500	1,90	2.850,00	Teuto
131	20800	CEFALOTINA SODICA 01MG	UNIDADE	2500	1,18	2.950,00	ABL
133	20801	CEFTRIAXONA DISSODICA 500MG	UNIDADE	500	0,85	425,00	Teuto
145	7770	CLORANFENICOL 1G	UNIDADE	50	1,35	67,50	Novafarma
148	14885	CLORIDRATO DE AMIODORONA INJET 150mg/3ml	UNIDADE	100	1,00	100,00	Teuto
149	28677	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	UNIDADE	2000	0,05	100,00	Teuto
153	17185	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG/2 ML INJETAVEL	UNIDADE	200	10,19	2.038,00	Apsen
154	14887	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA INJ 10 mg/2 ml	UNIDADE	1000	10,19	10.190,00	Apsen
160	17197	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50 MG/02ML	UNIDADE	4200	0,25	1.050,00	Teuto
174	20916	COLETOR UNIVERSAL TIPO COPO 80 ML EM PVC C/ TAMPA E PALETA PARA MANUSEIO CX C/ 100 UND	CAIXA	15000	14,00	210.000,00	J Prolab
194	20744	DEXAMETASONA CREME 0,1% BISNAGA	UNIDADE	1500	0,49	735,00	Multilab
198	23917	DICLOFENACO POTASSIO 75MG	UNIDADE	600	0,23	138,00	Teuto
199	20427	DICLOFENACO SODICO 75MG	UNIDADE	6200	0,21	1.302,00	Teuto
201	20809	DIMENIDRINATO 30MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG+GLICOSE 1000 MG+ FRUTOSE 1000 MG VEICULO Q.S.P. EMB.10 ML	UNIDADE	1300	2,07	2.691,00	Nycomed
202	28679	DIOSMINA + HESPERIDINA 450+50MG	UNIDADE	1000	0,21	210,00	Hyper
203	20745	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	UNIDADE	4000	0,35	1.400,00	Farmace
204	20807	DIPIRONA 500MG/ML INJETAVEL	UNIDADE	5000	0,25	1.250,00	Teuto
209	28722	ENANTATO DE NORESTISTERONA 50MG+VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG - INJETAVEL	UNIDADE	1000	7,02	7.020,00	Cifarma
211	7756	EQUIPO MACRO GOTAS	UNIDADE	3700	0,45	1.665,00	Medgoldman
212	9923	EQUIPO MICRO GOTAS	UNIDADE	600	0,75	450,00	Med Plastic
224	9925	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX4,5M	UNIDADE	230	4,00	920,00	Misner
236	17005	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	15000	0,04	600,00	Teuto

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

280	20811	FOSFATO DISSODICA DE DEXAMETASONA 04MG/ML	UNIDADE	2200	0,40	880,00	Farmace
309	20753	HIDROXIDO DE MAGNESIO + HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO ORAL 35,6MG + 37MG C/ 100 ML	UNIDADE	600	0,90	540,00	Mariol
325	28724	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03 CX C/ 21 COMPRIMIDOS	CAIXA	5000	0,63	3.150,00	Cifarma
326	20762	LEVOTIROXINA SODICA 100UG	UNIDADE	2000	0,09	180,00	Ache
327	20760	LEVOTIROXINA SODICA 25 UG	UNIDADE	1000	0,09	90,00	Ache
328	20761	LEVOTIROXINA SODICA 50UG	UNIDADE	2000	0,09	180,00	Ache
336	4913	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	UNIDADE	1500	0,98	1.470,00	Mariol
337	24052	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA TAM M TALCADA CX C/ 100 UND	UNIDADE	200	13,99	2.798,00	Nugard
346	2523	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO M C/100	CAIXA	436	13,99	6.099,64	Nugard
359	17011	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDOS	UNIDADE	50000	0,04	2.000,00	Geolab
360	20768	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	UNIDADE	15000	0,06	900,00	Laboris
366	17014	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	UNIDADE	800	1,00	800,00	Prati
367	20771	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 5,0% BISNAGA	UNIDADE	800	1,00	800,00	Prati
368	20772	MICONAZOL CREME VAGINAL 2.0% BISNAGA	UNIDADE	500	1,30	650,00	Prati
383	20778	OMEPRAZOL 20MG	UNIDADE	50000	0,04	2.000,00	Geolab
387	28691	OXCARBAMAZEPINA 300MG	UNIDADE	3000	0,46	1.380,00	Ranbaxy
392	24076	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL	UNIDADE	5000	0,33	1.650,00	Mariol
393	14922	PARACETAMOL CPR 500mg	UNIDADE	50000	0,02	1.000,00	Prati
398	20780	PERMETRINA LOCAO 1%	UNIDADE	1000	0,88	880,00	Sta Terezinha
413	17030	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	10000	0,04	400,00	Prati
418	22188	PROTETOR SOLAR FPS 30 120 ML	UNIDADE	600	6,80	4.080,00	Sunnyday
429	28693	RISPERIDONA 1 MG	UNIDADE	5000	0,10	500,00	Cristalia
432	20816	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III 100MG DE FERRO / 05ML	UNIDADE	600	8,50	5.100,00	Nicomed
453	28728	SINVASTATINA 20 MG	UNIDADE	2000	0,04	80,00	Pharlab
495	24064	SORO FISIOLÓGICO 0,9% C/ 500ML	UNIDADE	100	1,50	150,00	Basa
496	6094	SORO FISIOLÓGICO 9 % 500ML CX C/ 24 UND	CAIXA	144	36,00	5.184,00	Basa
497	7929	SORO FISIOLÓGICO 9% 1000ML CX C/ 12 UND	CAIXA	176	29,20	5.139,20	Basa
499	5536	SORO FISIOLÓGICO 9% FR 250ML CX C/ 48 UND	CAIXA	83	68,00	5.644,00	Basa
501	9946	SORO GLICOFISIOLÓGICO FR 1.000 ML CX C/ 12 UND	CAIXA	152	27,50	4.180,00	Basa
502	5537	SORO GLICOFISIOLÓGICO FR 500 ML CX C/ 24 UND	CAIXA	103	49,45	5.093,35	Basa
503	9948	SORO GLICOSADO 5% 1.000 ML CX C/ 12 UND	CAIXA	5	30,55	152,75	Basa
505	12723	SORO MANITOL 20% FR. 250 ML CX C/ 24 UND	CAIXA	1	58,00	58,00	Basa
506	23957	SORO MANITOL 20% FR. 500ML CX C/ 24UND	CAIXA	20	60,00	1.200,00	Basa
507	23959	SORO RINGER LACTADO 500ML	UNIDADE	10	2,14	21,40	Basa
509	20817	SUCCINATO SODICO 100MG HIDROCORTISONA	UNIDADE	750	0,93	697,50	Teuto
510	20818	SUCCINATO SODICO 500ML HIDROCORTISONA	UNIDADE	1350	2,39	3.226,50	Teuto
514	17154	SULFATO DE AMICACINA 500MG/2ML	UNIDADE	620	0,83	514,60	Teuto
517	23961	SULFATO DE NEOMICINA 5MG+BACITRACINA ZINCINICA 250 UI	UNIDADE	1000	0,68	680,00	Teuto
519	17198	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/1 ML INJETAVEL	UNIDADE	200	1,35	270,00	Grenfarma
521	28729	SULFATO FERROSO XAROPE	UNIDADE	1000	1,00	1.000,00	Natulab
529	20790	TETRACICLINA 1% POMADA OFTALMICA	UNIDADE	200	1,70	340,00	Grenfarma
530	9901	TIABENDAZOL 250MG/5ML SUSP.ORAL	UNIDADE	500	8,90	4.450,00	Uci Farma
549	20792	VALPROATO DE SODIO 250MG SUSPENSÃO ORAL	UNIDADE	200	2,09	418,00	Teuto

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

550	20793	VALPROATO DE SODIO 500MG CAPSULA	UNIDADE	10000	0,49	4.900,00	Sanof
						343.582,44	

FORNECEDOR: DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.362.758/0001-68

ENDEREÇO: RUA HENRIQUE SCHWERING, 366, CENTRO, ERECHIM-RS

TELEFONE DE CONTATO: (54) 3522-1593

Seq.	Cód.	Descrição do Item	Und	Qntd	V. Unit	V. Total	Marca
30	28718	ALENDRONATO SODICO 70 MG	UNIDADE	1000	0,35	350,00	Elofarm
68	20730	BECLOMETASONA 50MG SPRAY INALATORIO	UNIDADE	200	23,50	4.700,00	Glaxo
71	20732	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PO PARA SUSPENCAO INJETAVEL	UNIDADE	1500	0,79	1.185,00	Teuto
96	21226	BROMETO DE IPATROPIO 20ML	UNIDADE	800	0,62	496,00	Hipolabor
117	7172	CARBAMAZEPINA 200MG CPR	UNIDADE	5000	0,05	250,00	Neoquimica
119	20736	CARBONATO DE CALCIO 500MG	UNIDADE	20000	0,03	600,00	Sobral
146	23906	CLORETO DE POTASSIO 10% C/ 10ML	UNIDADE	2050	0,15	307,50	Equiplex
151	14886	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 25 mg/ 5 ml	UNIDADE	550	1,06	583,00	Cristalia
158	17225	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG INJETAVEL	UNIDADE	400	1,22	488,00	Cristalia
161	23910	CLORIDRATO DE TETRACAINA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1% C/ 10ML COLIRIO	UNIDADE	62	7,39	458,18	Alergan
195	20434	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, SOLUCAO OU XAROPE 0,4 MG/ML	UNIDADE	2000	0,76	1.520,00	Neoquimica
200	16936	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	UNIDADE	20000	0,03	600,00	Teuto
234	16942	FENITOINA 100 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	10000	0,05	500,00	Teuto
237	28723	FENOBARBITAL 40MG/ML GOTAS	UNIDADE	50	1,80	90,00	Cristalia
238	23920	FENOBARBITAL SODICO 200MG/02ML	UNIDADE	100	0,88	88,00	Cristalia
289	17179	FUROSEMIDA 20 MG/2 ML INJETAVEL	UNIDADE	1200	0,20	240,00	Teuto
290	28683	FUROSEMIDA 40 MG/02ML	UNIDADE	100	0,20	20,00	Teuto
299	20750	GLICLAZIDA COMPRIMIDO	UNIDADE	5000	0,19	950,00	Cifarma
310	28719	IBUPROFENO 20MG/ML FRASCO C/ 30ML	UNIDADE	500	1,20	600,00	Multilab
354	20766	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSAO ORAL	UNIDADE	5000	0,39	1.950,00	Belfarm
361	28687	METILFENIDATO 10 MG	UNIDADE	2000	0,93	1.860,00	Novartis
380	20777	OLEO MINERAL 100ML FRASCO	UNIDADE	1000	1,19	1.190,00	Belfar
438	20785	SALBUTAMOL 100 MG AEROSOL INALATORIO	UNIDADE	600	3,09	1.854,00	Glacso
518	23962	SULFATO DE SALBUTAMOL 05MG/ML	UNIDADE	50	0,84	42,00	Hipolabor
						20.921,68	

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA

CNPJ: 06.894.854/0001-45

ENDEREÇO: AV. ARIOSTO DA RIVA, 2281, SETOR E, ALTA FLORESTA-MT

TELEFONE DE CONTATO: (66) 3521- 6363/ 3521-4910

Seq.	Cód.	Descrição do Item	Und	Qntd	V. Unit.	V. Total	Marca
2	28717	ACETATO DE MEDROXIPROGESTORONA 150MG/ML INJETAVEL	UNIDADE	1000	13,57	13.570,00	Pfizer
4	20795	ACIDO ASCORBICO 100 MG/ML VITAMINA C	UNIDADE	2300	0,49	1.127,00	Theoto
15	20431	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 CX C/ 100UND	CAIXA	30	3,17	95,10	Solidor
16	23900	AGULHA DESCARTAVEL 20X 5.5 CX C/ 100UND	CAIXA	120	3,17	380,40	Solidor
17	16665	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 07 CX C/ 100 UND	CAIXA	270	3,17	855,90	Solidor
18	16666	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 08 CX C/ 100 UND	CAIXA	240	3,18	763,20	Solidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

19	16667	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 CX C/ 100 UND	CAIXA	162	3,26	528,12	Solidor
20	17058	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G BISEL TRIFACETADO (BD) CX. C/100 UND	CAIXA	3415	9,49	32.408,35	Solidor
21	28752	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G CX. C/100 UND	CAIXA	1020	9,94	10.138,80	Solidor
27	28669	ALCOOL EM GEL 70 % EMB. C/ 1.000 ML	UNIDADE	500	4,84	2.420,00	Zulu
28	16668	ALCOOL ETILICO 70% FRASCO C/ 1.000ML CX. C/ 12	CAIXA	520	32,62	16.962,40	Zulu
33	16672	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM DE LARGURA (PCT C/ 12 ROLOS)	PACOTE	50	3,87	193,50	Ortofen
34	16673	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM DE LARGURA (PCT C/ 12 ROLOS)	PACOTE	70	5,47	382,90	Ortofen
47	16916	AMOXILINA 500 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	30000	0,07	2.100,00	Prati
56	20441	ATADURA CREPE 15 CM C/ 13 FIOS E 4,5 CM C/ 12UND	PACOTE	252	9,26	2.333,52	Biotextil
60	20842	ATADURA GESSADA 20CM CX C/ 20UND	CAIXA	55	37,99	2.089,45	Ortofen
62	20727	ATENOLOL 50MG COMP	UNIDADE	30000	0,02	600,00	Prati
63	20728	AZITROMICINA 500MG	UNIDADE	3500	0,37	1.295,00	Prati
65	23901	BACIA EM ACO INOX 35 CM CAPACIDADE 4700 ML	UNIDADE	12	69,00	828,00	Fortinox
69	20731	BECLOMETASONA DIPROPIONATO DE PO SOLUCAO INALANTE OU AERESSOL 50 UG/DOSE E 200UG/DOSE	UNIDADE	200	22,32	4.464,00	Chiese
70	20102	BECLOMETASONA INALATORIO 250MG	UNIDADE	300	33,90	10.170,00	Gleenmark
97	23903	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 4MG/ML + 500MG/5ml	UNIDADE	5000	0,49	2.450,00	Hipofarma
98	9956	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG/ML	UNIDADE	2000	1,30	2.600,00	Prati
111	23974	CAPILAR COM HEPARINA P/ DETERMINACAO DE HEMATOCRITO PCT/ 500 UNI	UNIDADE	2	8,10	16,20	Perfecta
120	24019	CARIOSTOP 30% C/ 5ML	UNIDADE	2	13,40	26,80	Maquira
121	23904	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 CAIXA C/ 50	CAIXA	50	20,61	1.030,50	Solidor
123	20843	CATETER INTRAVENOSO Nº 19 CX C/ 50UND	CAIXA	1	20,61	20,61	Solidor
124	20844	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CX C/ 50 UND	CAIXA	160	18,99	3.038,40	Solidor
125	20845	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CX C/ 50UND	CAIXA	155	18,99	2.943,45	Solidor
130	20799	CEFALOTINA 500MG	UNIDADE	450	1,55	697,50	Cellofarma
132	17164	CEFTRIAXONA DISSODICA 01 MG	UNIDADE	2500	1,01	2.525,00	Teuto
136	28673	CETOPROFENO 500 MG/ML INJETAVEL EV	UNIDADE	1000	1,11	1.110,00	União Química
144	28676	CLORANFENICOL + COLAGENASE 10MG+0,6U/G - BISNAGA 50 GRAMAS	UNIDADE	100	11,99	1.199,00	Crystalia
147	23907	CLORETO DE SODIO 0,9% C/ 10ML	UNIDADE	250	0,17	42,50	EquiPLEX
156	28678	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/ VASO CONSTRUTOR FRASCO C/ 20 ML	UNIDADE	400	1,55	620,00	Cristalia
159	23909	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML C/ 2ML	UNIDADE	400	0,82	328,00	Sanval
162	23911	CLORIDRATO DE TIAMINA 10MG, RIBOFLAVINA 5 FOSFATO DE SODIO 2,5MG, NOTOCOTINAMIDA 30MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 2,5MG, PANTOTENATO DE CALCIO 6MG AMPOLA C/ 2ML (COMPLEXO B)	UNIDADE	2600	0,49	1.274,00	Hypofarma
172	16694	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTE, EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE 13 L	UNIDADE	200	2,66	532,00	Grandesc
176	23916	COMPRESSAS CIRURGICAS 50X55 CM	UNIDADE	50	1,04	52,00	Biotextil
180	23973	CORANTE B.A.A.R	UNIDADE	1	11,88	11,88	Cromatus
192	16698	DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE QUARTENARIO DE AMONIA E FORMOL PARA DESINFECCAO MEDICO-HOSPITALAR C/ 5.000ML	UNIDADE	8	15,91	127,28	Rioquímica

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

193	17174	DESLANOSIDO 0,2 MG/ML C/ 2ML	UNIDADE	1050	0,99	1.039,50	União Química
206	28721	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO	UNIDADE	100	27,99	2.799,00	Injeflex
208	20436	ENALAPRIL 20 MG	UNIDADE	80000	0,02	1.600,00	Royton
218	16701	ESCOVA ENDOCERVICAL DESCARTAVEL (GINECOLOGICA)	UNIDADE	1300	0,16	208,00	Adlin
223	6156	ESPARADRAPO 10X4,5 CM	UNIDADE	446	4,29	1.913,34	Misner
228	20847	ESPECULO P/ EXAME GENICOLOGICO DESCARTAVEL P CAIXA C/ 100UND	CAIXA	4	70,81	283,24	Adlin
229	23987	ESPECULO P/ EXAME GENICOLOGICO DESCARTAVEL G CAIXA C/ 100UND	UNIDADE	1	99,00	99,00	Adlin
242	23988	FIO CAT GUT CROMADO 2.0 C/ AGULHA CAIXA C/ 24 FIOS	CAIXA	3	42,69	128,07	Shalon
243	20848	FIO CAT GUT SIMPLES 2.0 C/ AGULHA CAIXA C/ 24 FIOS	CAIXA	103	42,69	4.397,07	Shalon
244	20849	FIO CAT GUT SIMPLES 3.0 C/ AGULHA CAIXA C/ 24 FIOS	CAIXA	103	42,69	4.397,07	Shalon
245	20850	FIO CAT GUT SIMPLES 4.0 C/ AGULHA CAIXA C/ 24 FIOS	CAIXA	100	42,69	4.269,00	Shalon
246	23921	FIO CAT GUT SIMPLES 5.0 C/ AGULHA CAIXA C/ 24 FIOS	UNIDADE	50	42,69	2.134,50	Shalon
247	9934	FIO DE NAYLON 2.0 C/ AGULHA C/ 24 FIOS	CAIXA	150	13,99	2.098,50	Solidor
248	9935	FIO DE NAYLON 3.0 C/ AGULHA C/ 24 FIOS	CAIXA	162	13,99	2.266,38	Solidor
249	7348	FIO DE NAYLON 6.0 C/ AGULHA CX C/ 24 FIOS	CAIXA	50	13,99	699,50	Solidor
250	20851	FIO DE NYLON 4.0 C/ AGULHA CX C/ 24 FIOS	CAIXA	176	13,99	2.462,24	Solidor
251	23922	FIO DE NYLON 5.0 C/ AGULHA CX C/ 24 FIOS	UNIDADE	103	13,99	1.440,97	Solidor
252	17108	FIO DE SUTURA EM SEDA, AGULHADO 4.0 CX C/ 24UND	CAIXA	55	13,99	769,45	Shalon
254	28681	FIO GUIA METALICO C/ REVESTIMENTO EM P.T.F.E E HIDROFILICO	UNIDADE	3	40,50	121,50	Fortex
255	28758	FIO RETRATOR 4.0	UNIDADE	3	30,00	90,00	Biodinâmica
257	20852	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19X4CM	UNIDADE	74	3,16	233,84	Eurocel
259	20853	FIXADOR CITOPATOLOGICO SPRAY 250ML	UNIDADE	10	8,76	87,60	Adlin
260	28682	FIXADOR PARA REVELACAO MANUAL EMB. 20 LITROS	UNIDADE	10	66,83	668,30	Kodak
288	23924	FURACIN 2% 1000 ML	UNIDADE	5	12,25	61,25	Parati
293	9937	GAZE COMPRESSA ESTERIO 13 FIOS 7,5X7,5 C500	PACOTE	400	13,99	5.596,00	Biotextil
295	7042	GAZE TIPO QUEIJO 91X91	UNIDADE	6	18,21	109,26	Ortofen
296	23925	GEL PARA ELETROTERAPIA FRASCO C/ 5LITROS	UNIDADE	30	14,30	429,00	Carbogel
297	8550	GEL PARA ULTRASSON ECODOPLER E SONAR C/ 5000ML	UNIDADE	9	14,30	128,70	Carbogel
301	22609	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 1000 ML	UNIDADE	10	11,30	113,00	Rioquímica
302	17116	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO 20X22,5	PACOTE	215	0,98	210,70	Kithen
305	23990	HEPARINA SODICA 25.000 UI C/ 0,25ML	UNIDADE	50	5,00	250,00	Hipolabor
306	14892	HEPARINA SODICA INJ 5000 UI/0,25ml	UNIDADE	300	4,99	1.497,00	Hipolabor
311	20439	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	50000	0,06	3.000,00	Multilab
316	20917	KIT MASCARAS PARA INALACAO C/ EXTENSAO ADULTO	UNIDADE	43	6,67	286,81	NS
317	16763	KIT MASCARAS PARA INALACAO C/ EXTENSAO INFANTIL	UNIDADE	43	6,67	286,81	NS
323	22588	LAMINULAS DE CRISTAL P/ CAMARA DE NEUBAUER	CAIXA	2	13,50	27,00	Perfecta
329	28686	LIDOCAINA SPRAY 10% C/ 50ML	UNIDADE	10	37,00	370,00	Cristalia
333	20016	LIQUIDO DE TURCK 1000ML	UNIDADE	5	13,23	66,15	Cromatus
334	28764	LIXEIRA DE BANCADA PARA RESIDUOS INOXIDAVEL BASCULANTE, CILINDRICO 1,2 LITROS	UNIDADE	3	69,90	209,70	Tramontina
338	24051	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA TAM P TALCADA CX C/ 100 UND	CAIXA	200	13,99	2.798,00	Lemgruber

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

339	20856	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G CAIXA C/ 100UN	CAIXA	124	13,99	1.734,76	Lemgruber
340	20857	LUVA DE PROCEDIMENTO XP CX C/ 100UND	CAIXA	180	13,99	2.518,20	Lemgruber
341	28765	LUVA ESTERIL 8.0	UNIDADE	1000	0,46	460,00	Lemgruber
343	23991	LUVA ESTERIL Nº 7	UNIDADE	550	0,46	253,00	Lemgruber
344	23928	LUVA ESTERIL Nº 7,5 PAR	PACOTE	600	0,88	528,00	Lemgruber
345	23929	LUVA ESTERIL Nº 8 PAR	PACOTE	880	0,90	792,00	Lemgruber
347	6159	LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO P C/100	CAIXA	374	13,99	5.232,26	Lemgruber
350	14872	MASCARA CIRURGICA DESC SIMPLES CX C/50	CAIXA	50	3,62	181,00	Sky
355	9992	MEPERIDINA 100MG/2ML INJETAVEL	UNIDADE	250	1,06	265,00	União Química
357	20863	MEPIVACAINA ANESTESICO 2% COM VASO CX C/ 50 UND	CAIXA	230	30,00	6.900,00	Dentsply
362	20769	METOCLOPRAMIDA 10MG	UNIDADE	15000	0,02	300,00	Hipolabor
364	20813	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJETAVEL	UNIDADE	4100	0,19	779,00	Isofarma
365	17012	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	20000	0,03	600,00	Prati
372	20776	NISTATINA 100.000UI/G SUSPENSAO ORAL	UNIDADE	1000	0,99	990,00	Prati
373	28726	NORESTITERONA 0,35 MG - COMPRIMIDO CX C/ 35 UNID	CAIXA	250	5,90	1.475,00	Biolab
374	23932	OCITOCINA 05 UI/ML	UNIDADE	1000	0,79	790,00	União Química
375	28690	OCULOS P/ ELETROTHERAPIA 830 J	UNIDADE	1	780,00	780,00	Ibramed
376	12376	OCULOS PROTECAO INCOLOR	UNIDADE	9	4,28	38,52	Danny
378	23980	OLEO DE INCISAO 100 ML	UNIDADE	1	2,59	2,59	União Química
384	14377	ORNITARGIN 10ML	UNIDADE	50	2,95	147,50	Baldaccin
386	23934	OXACILINA SODICA 24MG/10ML	UNIDADE	1000	0,79	790,00	Nova Farma
389	20814	PALMITATO DE PIPOTIAZINA 100MG/04ML	UNIDADE	300	33,90	10.170,00	Sanofi
391	16784	PAPEL TOALHA DUAS DOBRAS 23X23 CREME PCT C/ 1000 FOLHAS	PACOTE	640	9,48	6.067,20	Trevo
415	23937	PROLOGAMENTO PARA INALADOR COM ROSCA	UNIDADE	12	6,67	80,04	NS
416	9907	PROMETAZINA 25MG 2ML INJETAVEL	UNIDADE	20000	0,82	16.400,00	Sanval
428	24470	REVELADOR P/ RAO X - REVELACAO MANUAL - EMB 20 LITROS	UNIDADE	10	92,00	920,00	Kodak
435	28694	SACOLA BRANCA LEITOSA C/ IDENTIFICACAO P/ LIXO INFECTANTE 30 LITROS	UNIDADE	3000	0,14	420,00	Azplast
436	28695	SACOLA BRANCA LEITOSA C/ IDENTIFICACAO P/ LIXO INFECTANTE 50 LITROS	UNIDADE	2000	0,19	380,00	Azplast
441	16796	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA COM BORBOLETA E AGULHA ESTERIL DESCARTμVEL N. 25 CX C/ 100 UND	CAIXA	155	8,59	1.331,45	Solidor
443	16794	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA COM BORBOLETA E AGULHA ESTERIL DESCARTAVEL N.21 CX C/ 100 UND	CAIXA	123	8,59	1.056,57	Solidor
448	16799	SERINGA DESCARTAVEL 05 ML C/ AGULHA	UNIDADE	19600	0,23	4.508,00	Injex
450	16800	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML C/ AGULHA	UNIDADE	16500	0,32	5.280,00	Injex
451	14843	SERINGA DESCARTAVEL 20ml C/ AGULHA	UNIDADE	12500	0,42	5.250,00	Injex
454	20900	SOLUÇÃO DE PVPI DEGERMANTE - PVPI POLIVINIL PIRROLIDONA 10%, 1000ML CX C/ 12 UND	CAIXA	52	110,00	5.720,00	Rio Química
458	16900	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N 6.5	UNIDADE	2	1,80	3,60	Solidor
459	16899	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N 6.0	UNIDADE	3	1,80	5,40	Solidor
460	16902	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N 7.0	UNIDADE	6	1,80	10,80	Solidor
461	16903	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N 8.0	UNIDADE	3	1,80	5,40	Solidor
462	16904	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N 8.5	UNIDADE	6	1,80	10,80	Solidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

463	23941	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N 4,5	UNIDADE	2	1,80	3,60	Solidor
464	16898	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N 4,0	UNIDADE	3	1,80	5,40	Solidor
465	23942	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N 5,0	UNIDADE	2	1,80	3,60	Solidor
466	23943	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N 5,5	UNIDADE	5	1,80	9,00	Solidor
470	28699	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N 5,0	UNIDADE	5	1,29	6,45	Solidor
471	28700	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N 5,5	UNIDADE	5	1,29	6,45	Solidor
472	28701	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N 6,0	UNIDADE	5	1,29	6,45	Solidor
473	28702	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N 6,5	UNIDADE	5	1,29	6,45	Solidor
474	28703	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N 7,0	UNIDADE	10	1,29	12,90	Solidor
475	28704	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N 7,5	UNIDADE	10	1,29	12,90	Solidor
476	28705	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N 8,0	UNIDADE	10	1,29	12,90	Solidor
477	28706	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N 8,5	UNIDADE	10	1,29	12,90	Solidor
478	28707	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N 9,0	UNIDADE	10	1,29	12,90	Solidor
479	23944	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO N° 3.5	UNIDADE	5	1,29	6,45	Solidor
480	28708	SONDA FOLEY N° 08	UNIDADE	10	0,98	9,80	Solidor
489	23949	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 06	UNIDADE	10	0,24	2,40	Markmed
508	28709	SORO RINGER LACTADO 500ML CX C/ 24 UND	CAIXA	20	46,65	933,00	Equiplax
515	17158	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/1 ML INJETAVEL	UNIDADE	250	0,26	65,00	Isofarma
520	20789	SULFATO FERROSO 40MG/FE++	UNIDADE	35000	0,02	700,00	Prati
531	9902	TIABENDAZOL 500MG	UNIDADE	2000	0,73	1.460,00	Germed
540	23966	TOUCA CIRURGICA SANFONADA C/100UND	PACOTE	53	5,19	275,07	Descarpack
541	21867	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA CX C/ 100 UND	PACOTE	20	5,19	103,80	Descarpack
548	20791	VALPROATO DE SODIO 250MG CAPSULA	UNIDADE	6000	0,39	2.340,00	Biolab
						263.179,72	

FORNECEDOR: DENTAL REZENDE LTDA

CNPJ: 08.593.452/0001-36

ENDEREÇO: AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 1555, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO

TELEFONE DE CONTATO: (62) 4008-8300

Seq.	Cód.	Descrição do Item	Und	Qntd	V. Unit.	V. Total	Marca
7	20864	ACIDO FOSFORICO 37% PACOTE C/ 13 UND	PACOTE	70	4,50	315,00	Maquira
10	20860	ADESIVO 2.1 FRASCO	UNIDADE	14	17,90	250,60	DFL
23	23997	ALAVANCA INOX INFANTIL	UNIDADE	1	12,70	12,70	Cassiflex
24	24002	ALAVANCA SELDIN ADULTO 1L	UNIDADE	2	12,70	25,40	Cassiflex
25	24003	ALAVANCA SELDIN ADULTO 1R	UNIDADE	2	12,70	25,40	Cassiflex
49	17062	ANESTESICO TOPICO 5% SABOR TUTI-FRUTI POTE C/ 12 G	UNIDADE	36	5,20	187,20	DFL
53	28753	APLICADOR DESCARTAVEL MICRO BUSH FINO C/ 100 UNI	PACOTE	33	7,79	257,07	FGM
76	17082	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTACAO N 329	UNIDADE	5	4,40	22,00	Dyna
77	17083	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTACAO N 330	UNIDADE	5	4,40	22,00	Dyna
78	24007	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTACAO N° 02	UNIDADE	5	4,40	22,00	Dyna
79	24006	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTACAO N° 04	UNIDADE	5	4,40	22,00	Dyna
95	20879	BROCA N° 213F	UNIDADE	5	1,65	8,25	Poul Sorensen
115	24018	CAPSULA DE AMALGAMA 3 PORCAO	UNIDADE	400	2,25	900,00	SDI
137	17091	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PARA FORRACAO	CAIXA	18	9,95	179,10	Dentsply
138	13319	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO PULPOSAN LIQUIDO C/ 20 ML	UNIDADE	4	17,90	71,60	SS White

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

139	13322	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIARIO PULPOSAN PO C/ 50 GR	UNIDADE	4	17,90	71,60	SS White
155	20806	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%	UNIDADE	200	0,45	90,00	Dentsply
177	28757	CONDENSADOR HOLEMBACK NR 1	UNIDADE	2	3,95	7,90	Golgran
178	12374	CONDENSADOR HOLEMBACK NR 2	UNIDADE	2	3,95	7,90	Golgran
182	22630	CUBA RIM 25CMX12CM	UNIDADE	9	27,29	245,61	Fava
183	20873	CUNHA DE MADEIRA PCT C/ 100 UND	PACOTE	3	5,44	16,32	Iodontosul
184	24030	CURETA ALVEOLARES Nº 86 (TIPO LUCAS)	UNIDADE	2	3,95	7,90	Golgran
185	24023	CURETA DE GRACY Nº 11	UNIDADE	4	5,30	21,20	Cassiflex
186	24024	CURETA DE GRACY Nº 12	UNIDADE	4	5,30	21,20	Cassiflex
187	24025	CURETA DE GRACY Nº 5	UNIDADE	4	5,30	21,20	Cassiflex
188	24026	CURETA DE GRACY Nº 6	UNIDADE	4	5,30	21,20	Cassiflex
189	24027	CURETA DE GRACY Nº 7	UNIDADE	4	5,30	21,20	Cassiflex
190	24028	CURETA DE GRACY Nº 8	UNIDADE	4	5,30	21,20	Cassiflex
205	20874	DISCOS DE LIXA- DISCOS DE POLIESTER, ADESIVO, ABRASIVO E BORRACHA DE SILICONE CX C/ 56 DISCOS NAS GRANULACOES GROSSO, MEDIO. FINO E EXTRAFINO	CAIXA	3	63,25	189,75	TDV
215	24033	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11,5	UNIDADE	6	3,90	23,40	Golgran
216	24034	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5	UNIDADE	6	3,90	23,40	Golgran
220	20910	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3 S	UNIDADE	2	3,90	7,80	Golgran
227	20846	ESPECULO P/ EXAME GENICOLOGICO DESCARTAVEL M CAIXA C/ 100UND	CAIXA	15	83,70	1.255,50	Adlin
262	12366	FORCEPS AD 150	UNIDADE	4	29,26	117,04	Golgran
263	12378	FORCEPS AD 151	UNIDADE	4	29,26	117,04	Golgran
264	12369	FORCEPS AD 17	UNIDADE	1	29,26	29,26	Golgran
265	12368	FORCEPS AD 18 L	UNIDADE	1	29,26	29,26	Golgran
266	12367	FORCEPS AD 18 R	UNIDADE	1	29,26	29,26	Golgran
267	24040	FORCEPS ADULTO Nº 65	UNIDADE	1	29,26	29,26	Golgran
268	24041	FORCEPS ADULTO Nº 69	UNIDADE	1	29,26	29,26	Golgran
269	12372	FORCEPS ADULTO Nº01	UNIDADE	1	29,26	29,26	Golgran
270	12370	FORCEPS ADULTO Nº16	UNIDADE	1	29,26	29,26	Golgran
271	17112	FORCEPS CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL N.16 (TIPO CHIFRE DE TOURO)	UNIDADE	3	29,26	87,78	Golgran
272	24042	FORCEPS INFANTIL Nº 02	UNIDADE	1	29,26	29,26	Golgran
273	24043	FORCEPS INFANTIL Nº 101	UNIDADE	1	29,26	29,26	Golgran
274	24045	FORCEPS INFANTIL Nº 24	UNIDADE	3	29,26	87,78	Golgran
275	20911	FORCEPS INFANTIL Nº 44	UNIDADE	3	29,26	87,78	Golgran
276	24044	FORCEPS INFANTIL Nº 65	UNIDADE	1	29,26	29,26	Golgran
277	12386	FORCEPS INFANTIL Nº01	UNIDADE	1	29,26	29,26	Golgran
278	7896	FORCEPS INFANTIL Nº03	UNIDADE	1	29,26	29,26	Golgran
281	24046	FOTOPOLIMERIZADOR	UNIDADE	3	483,90	1.451,70	VH
294	24047	GAZE HIDROFILO PACOTE C/ 500 UND	UNIDADE	74	7,95	588,30	Biotextil
308	28761	HIDROXIDO DE CALCIO EM PO	UNIDADE	4	3,30	13,20	Assfer
312	28762	IONOMERO DE VIDRO F P/ CIMENTACAO EM PO FRASCO C/ 15g	UNIDADE	5	22,60	113,00	SS White
315	14871	KIT BROCA 12 LAMINA P/ ACABAMENTO DE AMALGAMA	UNIDADE	1	32,30	32,30	injecta
330	24093	LIMA OSSEA Nº 03	UNIDADE	2	14,90	29,80	Prata
331	24092	LIMA OSSEA Nº 11	UNIDADE	2	14,90	29,80	Prata
356	14874	MEPIVACAINA 3% S/ VASO CX C/ 50	CAIXA	10	22,70	227,00	Dentsply
388	24055	OXIDO DE ZINCO 50GRAMAS	UNIDADE	2	4,50	9,00	Inodon
390	28766	PAPEL CARBONO ODONTOLOGICO P/ ARTICULACAO 12 FLS	UNIDADE	2	1,65	3,30	Preven,

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

394	16061	PASTA PROFILATICA 90GR	UNIDADE	17	3,95	67,15	Maquira
395	20872	PEDRA POMES POTE C/ 100G	UNIDADE	17	3,90	66,30	K-Dent
399	24057	PINCA ALVEOLO TOMO 16CM	UNIDADE	6	37,60	225,60	Cassiflex
400	12391	PINCA CLINICA	UNIDADE	2	5,80	11,60	Cassiflex
412	24060	POTE DAPPEN DE VIDRO	UNIDADE	10	1,65	16,50	Preven
422	17136	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL TPH REFIL A1	UNIDADE	5	14,95	74,75	Dents Ply
423	17137	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL TPH REFIL A2	UNIDADE	8	14,95	119,60	Dents Ply
424	17138	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL TPH REFIL A3	UNIDADE	8	14,95	119,60	Dents Ply
425	17139	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL TPH REFIL A3,5	UNIDADE	5	14,95	74,75	Dents Ply
426	17140	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL TPH REFIL B 1	UNIDADE	3	14,95	44,85	Dents Ply
427	20869	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL TPH REFIL B2	UNIDADE	1	14,95	14,95	Dents Ply
445	20908	SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS MATIZADO REFIL 2 G	UNIDADE	76	14,90	1.132,40	Dentsply
446	7111	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	UNIDADE	1	17,50	17,50	Prevent
532	20871	TIRA DE LIXA DE METAL TAMANHO DE 4MMX6MM PCT C/ 12 UND	PACOTE	14	5,10	71,40	Noslig
535	28759	TIRA MATRIZ 7MM	UNIDADE	40	1,20	48,00	Preven
538	17150	TIRAS DE POLIESTER C/ 50 UNIDADES	PACOTE	18	1,00	18,00	Preven
552	20859	VERNIZ COM FLUOR	UNIDADE	14	12,50	175,00	SS White
						10.038,49	

FORNECEDOR: DENTAL CENTRO OESTE LTDA

CNPJ: 36.900.926/0001-80

ENDEREÇO: RUA PROF. JOÃO FELIX, 635, BAIRRO BAÚ, CUIABÁ-MT

TELEFONE DE CONTATO: (65) 3901-7575

Seq.	Cód.	Descrição do Item	Und	Qntd	V. Unit.	V. Total	Marca
8	23899	ACIDO TRANEXAMICO 05 ML	UNIDADE	100	2,59	259,00	Germed
9	24088	ALCOOL ACIDO 1%	UNIDADE	1	9,00	9,00	CRQ
26	24089	ALCOOL ACIDO 3%	UNIDADE	1	9,00	9,00	CRQ
74	28754	BICARBONATO DE SODIO EM PO CX C/ 15 PACOTES DE 40 GRAMAS	UNIDADE	140	25,00	3.500,00	Maquira
75	20896	BROCA CHAMA DE VELA 4138	UNIDADE	1	1,25	1,25	Labordental
83	24011	BROCA CILINDRICA 3070	UNIDADE	5	1,25	6,25	Microdont
84	20893	BROCA CONE INVERTIDO 1034	UNIDADE	19	1,25	23,75	Microdont
85	20894	BROCA CONE INVERTIDO 1035	UNIDADE	19	1,25	23,75	Microdont
86	20895	BROCA CONE INVERTIDO 1036	UNIDADE	19	1,25	23,75	Microdont
87	24012	BROCA DIAMANTADA Nº 1090	UNIDADE	5	1,25	6,25	Microdont
88	24013	BROCA DIAMANTADA Nº 1091	UNIDADE	5	1,25	6,25	Microdont
89	28755	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO FINO Nº 6006	UNIDADE	2	28,00	56,00	Microdont
90	24014	BROCA ESFERICA 1011	UNIDADE	15	1,25	18,75	Microdont
91	24015	BROCA ESFERICA 1012	UNIDADE	10	1,25	12,50	Microdont
92	20890	BROCA ESFERICA 1014	UNIDADE	5	1,25	6,25	Microdont
93	20891	BROCA ESFERICA 1015	UNIDADE	10	1,25	12,50	Microdont
94	20892	BROCA ESFERICA 1016	UNIDADE	15	1,25	18,75	Microdont
99	22627	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20 ML	UNIDADE	400	1,43	572,00	Hipolabor
104	10367	CABO PARA ESPELHO	UNIDADE	30	1,80	54,00	Preven
105	24016	CAIXA PARA ESTERILIZAR MATERIAL PERFURADAS PARA AUTOCLAVE 20X10X05CM	UNIDADE	15	37,00	555,00	Açonox
106	20831	CALICE DE VIDRO	UNIDADE	20	7,20	144,00	Micron

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

108	22930	CANETA DE ALTA ROTACAO (DABI OU KAVO)	UNIDADE	3	354,00	1.062,00	Kavo
109	28756	CANETA DE BAIXA ROTACAO	UNIDADE	3	466,00	1.398,00	Kavo
110	28672	CANHAO PARA COLETA A VACUO	UNIDADE	5	0,45	2,25	Cral
112	14825	CAPILAR SEM HEPARINA P/ DETERMINACAO DE HEMATOCRITO PCT/ 500 UNI	PACOTE	8	6,50	52,00	Perfecta
113	14857	CAPSULA DE AMALGAMA 1 PORCAO	UNIDADE	2800	1,12	3.136,00	SDI
114	14858	CAPSULA DE AMALGAMA 2 PORCAO	UNIDADE	3200	1,46	4.672,00	SDI
116	9124	CAPTOPRIL 25MG	UNIDADE	200000	0,01	2.000,00	Mariol
166	23912	COLETE CERVICAL TAMANHO G	UNIDADE	1	27,00	27,00	Marimar
167	23913	COLETE CERVICAL TAMANHO M	UNIDADE	2	27,00	54,00	Marimar
168	23914	COLETE CERVICAL TAMANHO P	UNIDADE	1	27,00	27,00	Marimar
175	24020	COLGADURA PERIAPICAL PARA 14 FILMES	UNIDADE	15	26,34	395,10	Tecnodent
179	13504	CORANTE HEMATOLOGICO 500ML KIT C/3	UNIDADE	14	26,70	373,80	Newprov
181	20883	CUBA METALICA PARA SORO FISIOLÓGICO	UNIDADE	9	11,39	102,51	Açonox
191	24029	CURETA PARA CIRURGIA TAMANHO MEDIO	UNIDADE	6	8,24	49,44	Golgran
217	24036	ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA	UNIDADE	2000	0,88	1.760,00	Preven
226	24082	ESPATULA DOURADA PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL	UNIDADE	10	45,00	450,00	Indusbello
232	14865	EUGENOL VIDRO C/20ml	UNIDADE	2	4,80	9,60	Maquira
233	17106	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, MASTIGAVEL, FRASCO C/ 100 UNIDADES	UNIDADE	100	16,00	1.600,00	Biodinâmica
239	24466	FILME P/ RAO X 24X30 CX C/ 100 LAMINAS	CAIXA	10	66,90	669,00	Fuji
241	24468	FILME P/ RAO X 35X43 CX C/ 100 LAMINAS	CAIXA	10	146,00	1.460,00	Fuji
253	17109	FIO DENTAL 500M	UNIDADE	1	6,00	6,00	Preven
258	9979	FITOMENADIONA 10MG/ML	UNIDADE	650	0,52	338,00	Hipolabor
261	16069	FLUOR GEL 200ml P/ USO ODONTOLÓGICO SABOR NEUTRO	UNIDADE	52	2,35	122,20	DFL
284	23984	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO P	UNIDADE	300	0,75	225,00	Masterfral
292	23989	GARROTE COM TUBO DE LATEX Nº 200 COM BASE EM PVC	UNIDADE	20	12,00	240,00	Lemgruber
313	28763	IONOMERO DE VIDRO F P/ CIMENTACAO LIQUIDO FRASCO COM 10ml	UNIDADE	5	7,20	36,00	SS White
322	23926	LAMINA DE VIDRO PONTA FOSCA CX C/ 100UND	CAIXA	124	4,30	533,20	Exacta
324	28685	LAMPADA PARA MICROSCOPIO 12V 20W	UNIDADE	4	5,50	22,00	Xelux
332	28767	LIMPADOR DE BROCAS C/ CERDAS DE METAL	UNIDADE	1	9,50	9,50	John
342	23927	LUVA ESTERIL Nº 6,5 PAR	PACOTE	150	0,90	135,00	Sanro
382	23933	OLIVAS PARA ESTETOSCOPIO SEM ROSCA	UNIDADE	80	0,60	48,00	CBS
396	24056	PELICULA OCLUSA PARA RAO-X PERIAPICAL	UNIDADE	600	0,50	300,00	Agfa
402	23978	PONTEIRA P/ PIPETA DE 1000 MICRO LITROS	UNIDADE	10	21,00	210,00	Cral
403	23979	PONTEIRA P/ PIPETA DE 20 MICRO LITROS	UNIDADE	10	12,00	120,00	Cral
404	23976	PONTEIRA P/ PIPETA DE 25 MICRO LITROS	UNIDADE	10	12,00	120,00	Cral
405	23977	PONTEIRA P/ PIPETA DE 50 MICRO LITROS	UNIDADE	10	12,00	120,00	Cral
406	23975	PONTEIRA PARA PIPETA DE 10 MICRO LITROS	UNIDADE	10	12,00	120,00	Cral
407	12375	PORTA AGULHA MATHIE 14 CM	UNIDADE	2	22,50	45,00	Profissional
408	20877	PORTA AMALGAMA AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	1	9,00	9,00	Maquira
409	24059	PORTA BISTURI Nº 03	UNIDADE	6	4,50	27,00	Profissional
410	28692	PORTA LAMINAS TRES DIVISOES	UNIDADE	1500	0,30	450,00	Cral
411	10376	PORTA MATRIZ UNIVERSAL	UNIDADE	4	17,50	70,00	Prisma
430	20858	SABONETE LIQUIDO C/ AROMA 5000ML	UNIDADE	74	16,50	1.221,00	Premisse
431	23936	SABONETEIRA EM REFIL FECHAMENTO C/ CHAVE REFIL DE 800 ML	UNIDADE	12	19,30	231,60	Premisse
437	20784	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G CAXIA C/ 100 ENVELOPES	CAIXA	4000	20,00	80.000,00	Prati

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

447	16798	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML C/ AGULHA	UNIDADE	8600	0,21	1.806,00	Descarpack
456	24062	SOLUCAO FIXADORA PARA RADIOGRAFIAS ODONTOLOGICAS PRONTA P/ USO EM PRECESSO MANUAL FRASCO C/ 500ML	UNIDADE	12	3,70	44,40	Kodak
457	24063	SOLUCAO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA PRONTA PARA USO MANUAL C/ ATÉ 500ML	UNIDADE	10	3,70	37,00	Kodak
467	20451	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N 3,0	UNIDADE	6	1,30	7,80	Solidor
468	28697	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N 4,0	UNIDADE	5	1,30	6,50	Solidor
469	28698	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO N 4,5	UNIDADE	5	1,30	6,50	Solidor
500	23955	SORO GICOFISIOLOGICO FR. 250ML CX C/ 48UND	CAIXA	2	90,00	180,00	Equiplex
511	17145	SUGADOR COLORIDO DESCARTAVEL PARA USO ODONTOLOGICO PCT C/ 40 UNID	PACOTE	260	2,36	613,60	SS Plus
512	24065	SUGADOR DESCARTAVEL PARA USO ODONTOLOGICO C/ 20 UNID	CAIXA	20	1,18	23,60	SS Plus
522	24066	SUPORTE P/ ALCOOL EM GEL	UNIDADE	3	19,30	57,90	Premisse
523	24067	SUPORTE P/ PAPEL TOALHA	UNIDADE	3	22,17	66,51	Premisse
524	24068	SUPORTE P/ SABONETE LIQUIDO	UNIDADE	1	19,30	19,30	Premisse
528	28711	TESTE RAPIDO P/ DENGUE DETECCAO AC IGM E IGG CX C/ 20 UND	CAIXA	5	199,80	999,00	Wama
533	20870	TIRA DE LIXA PARA RESINA 3MM C/ 150 UND	PACOTE	14	5,40	75,60	Noslig
534	20865	TIRA MATRIZ 5MM	UNIDADE	75	1,04	78,00	Injecta
536	23965	TIRA PARA HCG DE URINA FHC-101 25mIU/MI CX C/ 50UND	CAIXA	63	17,50	1.102,50	Inlab
537	16905	TIRA REATIVA DE URINA EMBALAGEM. C/ 200 UND	UNIDADE	40	31,50	1.260,00	Wama
539	23935	TOALHEIRO INTERFOLHAS FECHAMENTO C/ CHAVE PARA PAPEL TOALHA DE 2 OU 3 DOBRAS	UNIDADE	12	22,17	266,04	Premisse
542	23967	TUBO DE LATEX Nº 200 COM BASE EM PVC (GARROTE)	METRO	20	0,80	16,00	Lemgruber
553	24071	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES 15ML	UNIDADE	5	7,50	37,50	SS White
						116.079,95	

FORNECEDOR: DIHOL – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 26.792.580/0001-90
ENDEREÇO: AV. OITO DE ABRIL, JD. DA INDEPENDENCIA, CUIABÁ-MT
TELEFONE DE CONTATO: (65) 3614-8400

Seq.	Cód.	Descrição do Item	Und	Qntd	V. Unit.	V. Total	Marca
35	20875	ALGODAO ROLETE PACOTE C/ 25 UND	PACOTE	1100	0,30	330,00	SS Plus
48	20797	AMPICILINA SODICA 01G	UNIDADE	350	0,84	294,00	Prodotti
54	24004	APLICADOR PARA HIDROXIDO DE CALCIO	UNIDADE	2	3,52	7,04	Golgran
55	14820	ATADURA CREPE 10CM 13 FIOS 4,5 C/12	PACOTE	216	5,37	1.159,92	Orthocrem
57	20442	ATADURA CREPE 20 CM C/ 13 FIOS E 4,5 CM C/ 12UN	PACOTE	174	10,21	1.776,54	Orthocrem
72	20733	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL	UNIDADE	200	0,64	128,00	Teuto
80	24008	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTACAO Nº 02	UNIDADE	8	4,85	38,80	Microdont
81	24009	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTACAO Nº 03	UNIDADE	8	4,85	38,80	Microdont
82	24010	BROCA CARBIDE PARA BAIXA ROTACAO Nº 04	UNIDADE	8	4,85	38,80	Microdont
100	20909	BRUNIDOR N 29	UNIDADE	3	3,90	11,70	Golgran
122	23905	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 CAIXA C/ 50	CAIXA	60	19,96	1.197,60	Solidor
207	20435	ENALAPRIL 05 MG	UNIDADE	50000	0,02	1.000,00	Royton
300	9980	GLICOSE 25% ampola c/ 10ml	UNIDADE	2500	0,13	325,00	Isofarm
449	23994	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML C/ AGULHA	UNIDADE	3000	0,13	390,00	Embramac

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

455	20901	SOLUÇÃO DE PVPI TÓPICO - PVPI POLIVINIL PIRROLIDONA 10%, 1000ML CX C/ 12 UNID	CAIXA	36	97,92	3.525,12	Segmenta
						10.261,32	

FORNECEDOR: MEDLIFE FARMACEUTICA LTDA ME

CNPJ: 02.761.780/0001-18

**ENDEREÇO: RUA BRASÍLIA, QD 66, LOTE 15, SETOR AEROPORTO SUL, AP.
DE GOIÂNIA - GO**

TELEFONE DE CONTATO: (62) 3288-1610

Seq.	Cód.	Descrição do Item	Und	Qntd	V. Unit.	V. Total	Marca
3	9883	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	UNIDADE	100000	0,01	1.000,00	Sobral
6	14898	ACIDO FOLICO 5 mg COMP	UNIDADE	15000	0,02	300,00	Prati
13	20430	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO C/ 1000ML	LITRO	100	2,17	217,00	Farmax
29	21881	ALCOOL METILICO 1000ML	UNIDADE	2	3,96	7,92	Cruzeiro
31	16670	ALGODAO HIDROFILO ROLO C/ 500 MG	UNIDADE	150	6,48	972,00	Soft
32	6882	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM PCT C/12 ROLOS	PACOTE	40	1,78	71,20	Ortofen
36	16676	ALMOTOLIA DE PLASTICO TRANSPARENTE BICO RETO CAPACIDADE 1.000 ML	UNIDADE	26	1,46	37,96	J Prolab
38	16677	ALMOTOLIA DE PLASTICO TRANSPARENTE BICO RETO CAPACIDADE 500 ML	UNIDADE	40	1,62	64,80	J Problab
39	28670	ALMOTOLIA DE PLASTICO OPACO 500 ML	UNIDADE	20	1,04	20,80	J Problab
61	20726	ATENOLOL 100MG COMP	UNIDADE	20000	0,03	600,00	Prati
107	16685	CAMPO OPERATORIO (COMPRESSA) 45 X 50 CM PACOTE COM 50 UND	PACOTE	10	36,96	369,60	Ortofen
127	16686	CATETER NASAL P/ OXIGENIO TIPO OCULOS	UNIDADE	100	0,71	71,00	Embramed
135	17162	CETOPROFENO 100 MG INJETAVEL	UNIDADE	2200	1,12	2.464,00	União Química
140	7462	CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	10	0,36	3,60	Flexor
141	28720	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	2000	0,02	40,00	Neoquimica
142	28674	CLONAZEPAN 0,5 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	2000	0,02	40,00	Neoquimica
143	28675	CLORANFENICOL + AMINOACIDOS + METIONINA + RETINOL - POMADA (EPTEZAN)	UNIDADE	30	8,80	264,00	Allergan
150	20804	CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150MG/ML	UNIDADE	400	0,15	60,00	Neoquímica
152	17226	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML INJETAVEL	UNIDADE	300	0,89	267,00	União Química
157	23908	CLORIDRATO DE LIDOCAINA EM GEL 2% TUBO	UNIDADE	42	1,39	58,38	Neoquímica
163	20741	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG	UNIDADE	10000	0,11	1.100,00	Hipolabor
164	28730	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 200MG	UNIDADE	3000	2,11	6.330,00	Valeant
165	7871	CLORIDRATO DOPAMINA 05MG/ML	UNIDADE	1050	0,47	493,50	Neoquimica,
170	20832	COLETOR INFANTIL FEMININO	UNIDADE	100	0,17	17,00	Medplastic
171	20833	COLETOR INFANTIL MASCULINO	UNIDADE	100	0,17	17,00	Medplastic
197	20808	DIAZEPAM 10MG AMPOLA	UNIDADE	650	0,34	221,00	Santiza
210	17176	EPINEFRINA 1:1.000 INJETAVEL	UNIDADE	420	0,38	159,60	Hipolabor
235	23919	FENITOINA SODICA 50 MG/ML	UNIDADE	200	1,01	202,00	União Química
291	7182	FUROSEMIDA 40MG CPR	UNIDADE	20000	0,02	400,00	Geolab
298	20749	GLIBENCLAMIDA 05MG	UNIDADE	25000	0,01	250,00	Geolab
303	17006	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	15000	0,03	450,00	Teuto
304	17184	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETAVEL	UNIDADE	400	0,34	136,00	Teuto
307	17007	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	120000	0,02	2.400,00	Prati
314	20759	ISOSSORBIDA DINITRATO DE SUBLINGUAL 5MG	UNIDADE	200	0,04	8,00	Sanval

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

348	17188	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0.2MG/2ML	UNIDADE	150	1,24	186,00	União
349	23930	MALEATO DE MIDAZOLAM 05MG/ML	UNIDADE	1000	0,84	840,00	Hipolabor
353	20767	MEBENDAZOL 100MG	UNIDADE	15000	0,02	300,00	Sobral
358	7778	METFORMINA 500MG CPR	UNIDADE	3000	0,05	150,00	Vitapan
369	28688	MORFINA 10 MG 1 ML	UNIDADE	500	0,59	295,00	Hipolabor
379	24054	OLEO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTACAO C/200ML	UNIDADE	2	10,50	21,00	PR
385	12092	OTOSPORIN VD C/10 ML C/1	UNIDADE	3	8,23	24,69	FTM
401	17190	PIRACETAN 1000 MG/5 ML INJETAVEL	UNIDADE	150	1,86	279,00	Sanof
414	17031	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	10000	0,02	200,00	Neoquimica
417	9126	PROPANOLOL 40MG	UNIDADE	50000	0,02	1.000,00	Sanval
439	28696	SALBUTAMOL XAROPE 100ML	UNIDADE	400	0,80	320,00	Hipolabor
452	28727	SINVASTATINA 10 MG	UNIDADE	2000	0,04	80,00	Labores
494	28760	SORO FISIOLÓGICO 0,9% C/ 100ML	UNIDADE	1300	1,38	1.794,00	Equiplax
498	23954	SORO FISIOLÓGICO 9% 100ML CX C/ 24 UND	CAIXA	10	33,20	331,20	Equiplax
504	9947	SORO GLICOSADO 5% 500 ML CX C/ 24 UND	CAIXA	53	42,34	2.244,02	Equiplax
513	23995	SULFATO DE AMICACINA 100MG/2ML	UNIDADE	100	0,38	38,00	Hipolabor
516	28710	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML	UNIDADE	100	0,59	59,00	Hipolabor
554	28716	VITELINATO DE PRATA 10 PCC COLÍRIO FRASCO C/ 05 ML	UNIDADE	2	7,46	14,92	Allergan
						27.290,19	

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

CNPJ: 02.189.326/0001-34

ENDEREÇO: AV. BEIRA-RIO, 1004, JD CALIFÓRNIA, CUIABÁ-MT

TELEFONE DE CONTATO: (65) 3634-6697

Seq.	Cód.	Descrição do Item	Und	Qntd	V. Unit	V. Total	Marca
14	16663	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4.5 CX C/100 UND	CAIXA	190	3,10	589,00	Solidor
22	28668	AGULHA PARA COLETA A VACUO 25X7 CX C/ 100 UND	CAIXA	20	23,43	468,60	Labor
37	16678	ALMOTOLIA DE PLASTICO TRANSPARENTE BICO RETO CAPACIDADE 250 ML	UNIDADE	30	1,30	39,00	J Prolab
40	17155	AMINOFILINA 240 MG/10 ML INJETAVEL	UNIDADE	100	0,28	28,00	Hypofarma
41	9951	AMINOFILINA 240MG/1ML	UNIDADE	250	0,28	70,00	Hypofarma
50	20725	ANLÓDIPINO BELISATO DE 10MG COMP	UNIDADE	15000	0,04	600,00	Geolab
52	28671	ANTOCOAGULANTE EDTA FRASCO 20 ML	UNIDADE	3	6,12	18,36	Labtest
58	16682	ATADURA GESSADA 10 CM DE LARGURA (CX C/ 20 UN)	CAIXA	20	14,15	283,00	Ortofen
59	16683	ATADURA GESSADA 15 CM DE LARGURA (CX C/ 20 UN)	CAIXA	20	13,00	260,00	Ortofen
66	20876	BANDEJA DE ACO INOX 22X12 P. 1,5CM	UNIDADE	10	16,82	168,20	Millenium
67	23902	BANDEJA DE ACO INOX 22X12 P. 1,5CM	UNIDADE	2	16,82	33,64	Millenium
73	9954	BICARBONATO DE SÓDIO 8.4% 10ML	UNIDADE	250	0,28	70,00	Santec
101	12390	BRUNIDOR NR 33	UNIDADE	3	4,60	13,80	Fava
102	17161	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/1 M INJETAVEL	UNIDADE	300	0,40	120,00	Hipofarm
134	20739	CETOCONAZOL XAMPU	UNIDADE	200	2,90	580,00	Raylton
169	9921	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	UNIDADE	200	1,85	370,00	Solidor
173	23915	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTEANTE, EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE 20L	UNIDADE	336	3,36	1.128,96	Safe Pack
196	16935	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	15000	0,03	450,00	Santiza
213	20746	ERITROMICINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL 2,5% FRASCO C/ 60ML	UNIDADE	300	1,70	510,00	Prati

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

214	20747	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	UNIDADE	2000	0,14	280,00	Prati
219	28680	ESCOVA ENDOCERVICAL DESCARTAVEL (GINECOLOGICA) PCTE C/ 100 UND	PACOTE	30	16,15	484,50	Labor
221	16741	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO COMPLETO TAMANHO G	UNIDADE	18	32,00	576,00	Solidor
222	23918	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL COMPLETO TAMANHO GG	UNIDADE	6	42,00	252,00	Glicomed
225	7400	ESPATULA DE AYRES	UNIDADE	1300	0,03	39,00	Theoto
230	10371	ESPELHO ODONTOLOGICO NR 05 PLANO RF	UNIDADE	80	1,71	136,80	Qualybles
231	16743	ESTETOSCOPIO ADULTO	UNIDADE	16	5,60	89,60	Solidor
240	24467	FILME P/ RAO X 35X35 CX C/ 100 LAMINAS	CAIXA	10	118,53	1.185,30	Fuji
256	9936	FITA ADESIVA DE CREPE 19X4CM	UNIDADE	270	2,20	594,00	Missner
279	23923	FORMOL 40% C/ 1000 ML	UNIDADE	1	12,00	12,00	Chenco
282	23986	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO G	UNIDADE	500	0,97	485,00	Masterfral
283	23985	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO M	UNIDADE	500	0,97	485,00	Masterfral
285	23983	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G PCT C/ 8 UNIDADES.	UNIDADE	100	3,02	302,00	Dry
286	23982	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M PCT C/ 8 UNIDADES.	UNIDADE	100	3,02	302,00	Dry
287	23981	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P PCT C/ 8 UNIDADES.	PACOTE	100	3,02	302,00	Dry
319	24049	LAMINA DE BISTURI N§ 15 C/ 100UND	CAIXA	4	10,90	43,60	Labor
320	13371	LAMINA DE BISTURI N§ 15 C/ 100UND	CAIXA	42	10,90	457,80	Labor
321	28684	LAMINA DE BISTURI Nº. 24 C/ 100 UND	CAIXA	30	10,90	327,00	Labor
335	20763	LORATADINA 10MG	UNIDADE	8000	0,04	320,00	Geolab
351	23931	MASCARA CIRURGICA DUPLA BRANCA C/ ELASTICO CAIXA C/ 100 UND	CAIXA	23	4,60	105,80	Descarpack
352	16780	MASCARA DE PROTECAO TUBERCULOSE N 95 CX C/ 200UND	CAIXA	10	274,00	2.740,00	Descarpack
363	28725	METOCLOPRAMIDA 40MG/ML EMB. C/ 10 ML	UNIDADE	200	0,22	44,00	Isofarma
370	28689	NEFIDIPINO 20 MG	UNIDADE	10000	0,03	300,00	Geolab
371	20775	NIFIDIPINO 10MG	UNIDADE	40000	0,02	800,00	Geolab
377	20841	OLEO DE IMERSAO FRASCO C/ 100ML	UNIDADE	1	9,37	9,37	Laborclin
397	20779	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	UNIDADE	2500	0,04	100,00	Mariol
419	20827	REAGENTE P/ TIPAGEM SANGUINEA ANTI A 10 ML	UNIDADE	1	17,00	17,00	Bio Easy
420	20828	REAGENTE P/ TIPAGEM SANGUINEA ANTI B 10 ML	UNIDADE	1	17,00	17,00	Bio Easy
421	20829	REAGENTE P/ TIPAGEM SANGUINEA ANTI D 10 ML	UNIDADE	2	31,90	63,80	Bio Easy
433	23992	SACO DE LIXO HOSPITALAR 20 LITROS COR BRANCA	UNIDADE	2750	0,07	192,50	Nekplast
434	23993	SACO DE LIXO HOSPITALAR 40 LITROS COR BRANCA	UNIDADE	1300	0,11	143,00	Nekplast
440	23940	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA COM BORBOLETA E AGULHA ESTERIL DESCARTAVEL, N. 19 C/ 100UND	CAIXA	35	8,60	301,00	Lamedid
442	16795	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA COM BORBOLETA E AGULHA ESTERIL DESCARTAVEL N. 23 CX C/ 100 UND	CAIXA	205	8,60	1.763,00	Lamedid
444	16797	SCALPE PARA PUNCAO VENOSA, COM BORBOLETA E AGULHA, ESTERIL, DESCARTAVEL, N. 27 CX C/ 100 UND	CAIXA	153	8,60	1.315,80	Lamedid
481	22603	SONDA FOLEY Nº 12	UNIDADE	32	0,80	25,60	Solidor
482	22604	SONDA FOLEY Nº 14	UNIDADE	32	0,80	25,60	Solidor
483	22605	SONDA FOLEY Nº 16	UNIDADE	32	0,80	25,60	Solidor
484	22606	SONDA FOLEY Nº 18	UNIDADE	12	0,80	9,60	Solidor
485	23945	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 04	UNIDADE	10	0,38	3,80	Embramed
486	23946	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06	UNIDADE	10	0,39	3,90	Embramed
487	23947	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08	UNIDADE	10	0,39	3,90	Embramed
488	23948	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04	UNIDADE	10	0,48	4,80	Embramed

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

490	23950	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UNIDADE	10	0,54	5,40	Embramed
491	23952	SONDA URETRAL Nº 06	UNIDADE	10	0,39	3,90	Embramed
492	23953	SONDA URETRAL Nº 08	UNIDADE	10	0,39	3,90	Embramed
493	23951	SONDA URETRAL Nº 12	UNIDADE	10	0,39	3,90	Embramed
525	4668	TERMOMETRO DIGITAL	UNIDADE	42	7,10	298,20	Bioland
526	16909	TERMOMETRO P/ GELADEIRA DE VACINAS EXTERNO C/ TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA	UNIDADE	6	33,35	200,10	J Prolab
527	23963	TERMOMETRO P/ GELADEIRA DE VACINAS INTERNO C/ TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA	UNIDADE	6	20,01	120,06	J Prolab
543	28712	TUBO P/ COLETA A VACUO C/ CITRATO (TAMPA AZUL) CX C/ 100 UND	CAIXA	2	29,00	58,00	Labor
544	28713	TUBO P/ COLETA A VACUO C/ EDTA (TAMPA ROXA) CX C/ 100 UND	CAIXA	60	28,99	1.739,40	Labor
545	28714	TUBO P/ COLETA A VACUO C/ FLUORETO (TAMPA CINZA) CX C/ 100 UND	CAIXA	20	28,28	565,60	Labor
546	28715	TUBO P/ COLETA A VACUO SECO (TAMPA VERMELHA) CX C/ 100 UND	CAIXA	20	20,96	419,20	Labor
547	16907	TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO PARA LABORATORIO 05 ML C/ TAMPA	UNIDADE	1000	0,09	90,00	Labor
551	16910	VASELINA LIQUIDA FRASCO C/1.000 ML	UNIDADE	30	12,00	360,00	Cinord
						24.356,89	

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.2. Os itens licitados deverão ser entregues na sede do município de Nova Monte Verde-MT, da forma como forem solicitados pelo setor competente, no prazo de no **máximo 20 (vinte dias) contados do recebimento da requisição.**

5.3. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto, data de validade vigente e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

5.4. Substituir, às suas expensas, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

5.5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade ;

5.6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.7. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

- 5.8.** Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência;
- 5.9.** Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- 5.10.** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
- 5.11.** Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 5.12.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;
- 5.13.** Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.
- 5.14.** Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1.** Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais;
- 6.2.** Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
- 6.3.** Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;;
- 6.4.** Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais;
- 6.5.** Disponibilizar local para recebimento e guarda dos produtos.
- 6.6.** Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 6.7.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1.** O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos e/ou materiais, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável.
- 7.2.** O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do produto/material entregue, de acordo com o especificado no Termo de Referência e Proposta apresentada;
- 7.2.1.** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.2.2. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.3. O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

7.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro de Preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.5. Havendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do objeto.

9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

10.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b;

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se o Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

10.3.1. Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirada da Ordem de Fornecimento dos Materiais, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal;

10.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.5. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços correrão à conta das dotações orçamentárias citadas abaixo, ou das demais que possam vir a aderir à presente ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

Órgão 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – SAÚDE
Sub-Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0032 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2029 – Bloco I – Atenção Básica
203 – Natureza da Despesa: 339030000000 – Material de consumo

Órgão 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – SAÚDE
Sub-Função: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0034 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto/Atividade: 2032 – Bloco IV – Assistência Farmacêutica
216 – Natureza da Despesa: 339032000000 – Material de Distribuição Gratuita

Órgão 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – SAÚDE
Sub-Função: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0033 – BLOCO DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Projeto/Atividade: 2030 – Bloco II – Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar
233 – Natureza da Despesa: 339030000000 – Material de consumo

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Presencial nº. 16/2011**, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

14. DO FORO

Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Nova Monte Verde-MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Nova Monte Verde-MT, 25 de abril de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE-MT
BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
PREFEITA MUNICIPAL

SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 92.536.010/0001-64

DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.362.758/0001-68

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
CNPJ: 06.894.854/0001-45

DENTAL REZENDE LTDA
CNPJ: 08.593.452/0001-36

DENTAL CENTRO OESTE LTDA
CNPJ: 36.900.926/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ:37.465.556/0001-63

DIHOL – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 26.792.580/0001-90

MEDLIFE FARMACEUTICA LTDA ME
CNPJ: 02.761.780/0001-18

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
CNPJ: 02.189.326/0001-34